



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.509, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.º 014/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”, com alterações posteriores e no **Edital n.º 014/2024**, para contratação temporária do cargo de **INSTRUTOR EDUCACIONAL – JOGOS TEATRAIS - 20HR**, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 30/04/2024 16:33:58

Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 30/04/2024 15:41:39

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela LLJJ.QQMB.ZTK9.M8YT



EDITAL 14/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
ANÁLISE DE CURRÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL - JOGOS TEATRAIS - 20HR	PONTUAÇÃO
1.º	GRACIANE BORGES PIRES	48,5
2.º	CAUANA KAVITZ	22,5
3.º	GABRIELA DE SOUZA BERNARDES	22,5
4.º	NATALLY ARBOITE BERZAGUI	2

Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2024.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo
Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021, 10/2022,
3.897/2022, 349/2023, 455/2023, 1.604/2023 e 2.702/2023.